



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA SOB O Nº010 0 REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2026.

Ao vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, no Plenário “**Ver. IRINEU NETO DA SILVEIRA**”, desta Câmara Municipal de Caracol/MS, sob a Presidência do Vereador Sr. **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**, tendo como 1ª Secretária Vereadora Sra. **LIDIANE LOPES LESCOANO** e como 2º Secretário Vereador Sr. **RONISON CENTURIÃO PEREIRA**, presentes os demais Vereadores (as): **ARIONE SOUZA GUTIERRES VARGAS, MEIRE LEITE VIEIRA, ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL, HAROLDO ESCOBAR FRANCO e WILLIAN RODRIGUES PACHECO**. A nobre vereadora **MAGALY DA SILVA GODOY**, não pode comparecer a sessão por motivos de saúde. Após as formalidades legais, com os trabalhos pautados, estando em horário Regimental e havendo “**quórum legal**” dando início ao expediente, o presidente Sr. Marcelo Ovelar Solaliendres “em nome de Deus e na presença dele” declarou aberta a Sessão dos trabalhos deste Poder Legislativo. Ato contínuo, o Presidente determinou à 1ª Secretária a leitura da matéria do pequeno expediente onde foram lidos os documentos que deram entrada na ordem do dia: Ata de 009/2026- Poder Legislativo; Ofício nº019/2026/GAB/PMC- Poder Executivo; Ofício nº38/HBRAMS/2026- Secretaria de saúde; Ofício nº38/HBRAMS/2026- Hospital B.Rita Antônia Maciel Godoy; Indicação nº021/2026- Vereador Haroldo Escobar Franco; Indicação nº022/2026- Vereadora Arione Souza Gutierrez Vargas; Projeto de Lei de nº001/2026-Poder Legislativo; Projeto de Lei nº006/2026- Poder Executivo; Parecer Jurídico ao Projeto de lei de nº001/2026 (Poder Legislativo)- Assessoria Jurídica; Parecer Jurídico ao projeto de lei nº003/2026- Assessoria Jurídica; Parecer Jurídico ao Projeto de lei de nº006/2026- Assessoria Jurídica; Parecer das comissões ao projeto de lei de nº003/2026- Comissão de finanças (CFO) Comissão de Justiça e Redação Final (CJRF); Parecer das comissões ao projeto de lei de nº006/2026- Comissão de Finanças e orçamento (CFO) Comissão de Justiça e Redação Final (CJRF); Projeto de decreto Legislativo-Título de cidadão caracolense nº431/2026 a 450/2026. Logo, solicitou a nobre 1ª secretária que realizasse a leitura das indicações pautadas, todas foram lidas e como não houve



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal

nenhuma objeção, foram aprovadas na íntegra e por unanimidade. Seguindo, o presidente abriu para as solicitações verbais, a nobre vereadora Lidiane Lopes Lescano juntamente com o vereador Willian Rodrigues Pacheco, a possibilidade de realização de melhorias na estrada que liga a Fazenda Carandá à Fazenda Lagoa Bonita. A presente solicitação se justifica pelo fato de existir uma lagoa no trajeto, a qual, em períodos de chuva, dificulta ou até impede a passagem dos moradores, impossibilitando o deslocamento até a cidade. Destacando que a via é rota de ônibus escolar. Tal situação tem causado transtornos, principalmente no que diz respeito ao acesso a serviços essenciais. Diante disso, sugere-se a construção de uma galeria no local, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos que utilizam a via. Após a palavra livre, e nada mais havendo a tratar e a deliberar em nome de Deus e na presença dele o Excelentíssimo Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos legislativos onde lavramos e assinamos a presente ATA.

Plenário Ver. "IRINEU NETO DA SILVEIRA", desta Câmara Municipal de Caracol, Mato Grosso do Sul, 22 de abril de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**
1ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS